LEI N.º 1472 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de São João de Meriti aprova e eu Sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
P.T.: 03001.0412200082.010
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações fls.63 R$ 333.000,00

Art.2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

P. T.: 03001.0412200082.010
33.90.36.01.01 – Locação de Imóveis fls. 59 R$ 20.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
P. T.: 04001.0412200341.032
33.90.39.0401 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica fls. 98 R$ 10.000,00

P. T.: 04001.0412200341.033
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica fls. 99 R$ 10.000,00

P. T.: 04001.0412200341.039
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica fls. 108 R$ 10.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA
P. T.: 06001.0412300591.003
44.90.51.00.01 – Equipamentos e Material Permanente fls. 147 R$ 20.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
P. T.: 10001.0618200692.130		
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 342	R$ 10.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
P. T.: 11007.2678200912.033		
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 410	R$ 30.000,00
SECRETARIA DA MELHOR IDADE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
P. T.: 13001.1312201001.126		
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 447	R$ 30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
P. T.: 9999909992.999		
99.99.99.99.01 – Reserva de Contingência	fls. 760	R$ 193.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UZIAS SILVA FILHO
PREFEITO